



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

EDITAL Nº 105/2026

FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Luis Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para a **Roda de Conversa - Conscientização crítica e a reflexão sobre o racismo estrutural e institucional no Poder Judiciário**, conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Roda de Conversa: Conscientização crítica e a reflexão sobre o racismo estrutural e institucional no Poder Judiciário.

1.2. Inscrições: De 21 a 25 de setembro de 2026.

1.3. Modalidade: Presencial.

1.4. Realização: 30 de setembro de 2026, das 10h às 12h.

1.5. Carga horária: 2 horas/aulas.

1.6. Local de realização: Auditório da Cidade da Justiça de Cruzeiro do Sul.

1.7. LAR: O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença compensatória por Alcance de Resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.8. Dados do Curso:

1.8.1. Justificativa:

A realização da formação justifica-se pela necessidade de fortalecer, no âmbito do Poder Judiciário, a implementação das diretrizes de promoção da equidade racial estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Nesse contexto, torna-se fundamental ampliar a compreensão sobre o racismo estrutural e institucional e seus impactos nas relações, nas rotinas de trabalho e na prestação jurisdicional.

A formação busca contribuir para o desenvolvimento de uma postura antirracista, estimulando a identificação e o enfrentamento de vieses implícitos, microagressões, práticas discriminatórias e situações de omissão diante de condutas racistas. Pretende-se, assim, promover um espaço de reflexão, escuta e troca de experiências, favorecendo a transformação dos compromissos institucionais em atitudes concretas no cotidiano do Tribunal de Justiça.

1.8.2. Origem da demanda: 0000496-20.2026.8.01.0000.

1.8.3. Formadoras(es):

Ana Lúcia Cunha e Silva: Gestora da área de Patrimônio Cultural, desde o ano de 1988, ao ingressar na Fundação Cultural e desenvolver suas atividades no Museu da Borracha, onde exerceu cargos de direção no Museu da Borracha e Museu Histórico do Poder Judiciário Acriano. Atualmente é gerente de acervos da Diretoria de Informação Institucional do Tribunal de Justiça do Acre. Membro ativo dos Conselhos Municipais de Cultura e Conselho Estadual de Turismo. Especialista em Gestão Pública, com ênfase em controle externo e especialista em Acessibilidade Cultural pela UFRJ.

Alexandre da Silva Oliveira: Bacharel em Gestão Pública; Curso de extensão em Gestão Pública da Cultura pela UFAC, e Chefe da Divisão de Museologia e Patrimônio Histórico do TJAC.

1.8.4. Objetivo geral

Ao final da formação, o(a) servidor(a) deverá ser capaz de reconhecer manifestações de racismo estrutural e institucional, identificar vieses implícitos e microagressões no cotidiano profissional e adotar uma postura antirracista, contribuindo para a promoção da equidade racial no âmbito do Poder Judiciário.

1.8.5. Ementa

Racismo estrutural e institucional no Poder Judiciário. Diretrizes do Conselho Nacional de Justiça para a promoção da equidade racial. Viés implícito e microagressões no cotidiano forense. Diferença entre não ser racista e adotar uma postura antirracista. Proatividade e intervenção diante de práticas discriminatórias. Letramento racial e responsabilidade individual. Reflexão sobre práticas institucionais e construção de ações antirracistas no cotidiano das Varas, Gabinetes e Secretarias.

1.8.6. Conteúdo Programático

Data / Hora	CH	Conteúdo Programático	Metodologia
30/09/2026	1 h/a	Viés implícito X Convicção Consciente:	Abordagem sobre a experiência prática dos participantes no centro do aprendizado, transformando o espaço

		A contradição entre os valores éticos institucionais e os julgamentos automáticos involuntários.	em um ambiente de escuta ativa, construção coletiva e autoavaliação sem tom punitivo.
30/09/2026	1 h/a	Por que a ausência de intenção discriminatória não impede a reprodução do racismo institucional. O impacto do silêncio e da omissão diante de microagressões e vieses na rotina do tribunal. Proatividade: Agir para identificar e eliminar barreiras raciais antes que as discriminações ocorram. Intervenção: Quebrar a cumplicidade ao testemunhar falas, piadas ou condutas discriminatórias. Letramento Racial: Assumir a responsabilidade pelo próprio aprendizado sem sobrecarregar pessoas negras.	Adotar uma abordagem participativa buscando o aprendizado reflexivo e na troca de experiências práticas entre os servidores e magistrados. O foco é criar um ambiente seguro de autoavaliação, no qual o grupo possa transitar da postura passiva não racista para a postura ativa antirracista.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) da Comarca de Cruzeiro do Sul.

2.2. Número de Vagas: 30(trinta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 21 a 25 de setembro de 2026, diretamente no [link https://esjud.tjac.jus.br/calendario-de-inscricao/](https://esjud.tjac.jus.br/calendario-de-inscricao/).

3.2. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

4.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária de 75% (setenta e cinco por cento) e registrar a frequência.

4.2. O(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência descrita no item 4.1.

5. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

5.1. A realização da ação acarretará um custo total de R\$ 1.112,00 (mil cento e doze reais), correspondente ao pagamento de hora/aula presencial aos formadores, conforme especificado:

Ana Lúcia Cunha e Silva: 2 horas-aulas x R\$ 278,00 (especialista), totalizando R\$556,00;

Alexandre da Silva Oliveira: 2 horas-aulas x R\$ 278,00 (especialista), totalizando R\$556,00.

Observação: Quanto aos custos de deslocamento dos formadores para a cidade de Cruzeiro do Sul, registra-se que estes foram compartilhados com outra ação promovida por esta Escola Judicial e pelo Tribunal de Justiça, qual seja, a continuidade das atividades de construção do Tour Virtual do Museu Judiciário de Cruzeiro do Sul (Proc. SEI 0010291-84.2025.8.01.0000).

5.2. Os valores referentes ao pagamento dos(as) formadores(as) estão em conformidade com o Anexo Único da Resolução COJUS n.º 93, de 9 de outubro de 2024, de acordo com suas respectivas atuações e titulações.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadoria de Execução Educacional – COEED: coeed@tjac.jus.br.

6.2. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

6.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Desembargador **Luís Camolez**

Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 15 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS Vitorio CAMOLEZ, Diretor da ESJUD**, em 16/09/2026, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2501132** e o código CRC **17B6908D**.